



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

RESOLUÇÃO Nº 029, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei 2.949 de 02 de abril de 2012,

Considerando a necessidade de complementar o recurso financeiro de custeio para manutenção e qualificação dos serviços da média complexidade do município de Alto Araguaia;

Resolve:

Art.1º - Aprovar alterações (retiradas e entradas) dos medicamentos que compõem a REMUME do município de Alto Araguaia, conforme indicação nº 001/2026 da Comissão de Farmácia e Terapia (CFT).

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de 07 de agosto de 2026.

Carlos Alberto de Lima Pessoa Junior

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alto Araguaia – MT